



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5230º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de materiais de construção para manutenção de bens e imóveis para o clube recreativo municipal..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
193	3	9	27	813	149	1174	3.3.90.30	100	Municipal	270,78

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA AGROPECUARIA SAO GERALDO LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.886.176/0001-46, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	pincel tigre -3 media cerda gris 60695012		2,00	un	15,39	8,00
TOTAL VENCEDOR						16,00

OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.622.713/0001-46, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	fita crepe 48 x 50		20,00	un	12,00	11,00
TOTAL VENCEDOR						220,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL de NOVA VENEZA-GO, aos 29/11/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

REGINALDO TAVARES CANTO
GESTOR